



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 115/2020.

**“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES DE RECURSOS NO
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 03/11/2020 a 03/12/2020

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1684/2019 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar de recursos, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Adição:

Secretaria Saúde

Proj Ativi. 2054 Manutenção Atividades Secr. Saúde

278 - 33.90.46.00.00.00.0040 - Auxilio Alimentação.....R\$ 7.000,00

Redução

Secretaria Saúde

Proj Ativi. 2054 Manutenção Atividades Secr. Saúde

270 - 33.70.41.00.00.00.0040 - Contribuições.....R\$ 7.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 03 de novembro de 2020.

Carlos Reginaldo Santos Bueno
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.